

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 32/2021

=====

Dispõe sobre afastamento do Presidente através de atestado e dá outras providências.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Comunicar o afastamento do Senhor Presidente Edson César Rigotti de 28 de junho a 03 de julho de 2021, conforme atestado que estará arquivado em anexo.

Art. 2º Nas datas de 28 de junho a 03 de julho de 2021 o Vice-Presidente Senhor Gilmar Bonfanti fará as partes como Presidente interino da Câmara de Vereadores, conforme prevê o Regimento Interno da casa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, SC, 28 de junho de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente da Câmara Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.